Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 32 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 18/08/2022– Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022, através do aplicativo Zoom, no horário de 17 horas. Presentes todos os membros, a reunião teve início com o prosseguimento da leitura da Portaria nº. 1467/2022, de 02/06/2022, a partir do artigo 13 se estendendo até o artigo 24.NO que tange ao artigo 13, foi esclarecido mais uma vez que as parcelas pagas de forma retroativa em razão de determinação legal, administrativa ou judicial sofrerão desconto previdenciário, caso a rubrica paga componha a base de cálculo.Outro ponto importante esclarecido à luz do artigo 14 foi quanto à possiblidade de parcelamento das contribuições, devendo ser assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial, do regime e observados os critérios: autorização em lei do ente federativo e previsão, e, cada termo de acordo de parcelamento, do número máximo de 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas.Quanto ao artigo 19, foi esclarecido quanto à questão das contribuições dos servidores que se encontram cedidos, licenciados para exercício de mandato eletivo ou licenças que suspendem a remuneração enquanto perdurar o período de licença. A conselheira Juliana ponderou que seria interessante um trabalho de educação previdenciária, a fim que de que os servidores possam ter conhecimento de tal regramento, pois a maioria que se licencia não efetua as contribuições e depois quando necessitam da contagem do tempo são informados que pela falta de contribuição no período não poderão utilizar para fins de aposentadoria.Todos concordaram com a colocação da conselheira.Após a leitura da portaria, o conselheiro Gabriel pediu vênia para trazer ao conselho a questão da inclusão dos bancos privados no que diz respeito às aplicações do instituto, declarando que um estudo sobre o assunto seria bastante relevante, uma vez que ao haver tal vedação que o instituto fica engessado sem que possa ir em busca de produtos mais rentáveis para o instituto. A Conselheira Ana Beatriz concordou com o conselheiro Gabriel. O Presidente do instituto ponderou que a questão merece ser estudada sim, mas entende que num outro momento, tendo em vista que o assunto não estava na pauta da presente reunião, tendo sido acompanhado em sua opinião pelo presidente do conselho, Aristofanis Quirino. A conselheira Ana Beatriz, inclusive mencionou que o gestor de recursos em reunião pretérita foi indagado se os bancos privados ofereciam produtos mais rentáveis e que respondeu de forma positiva, porém, entendeu a colocação do presidente do instituto e do conselho, concordando que a matéria carece de um estudo aprofundado. O conselheiro Gabriel solicitou que constasse em ata que não efetuar tal estudo pode ser uma forma de omissão do conselho, e, portanto, reafirmou sua posição no sentido de que haja de fato esse estudo.A conselheira Ana Beatriz informou ao conselho que foi protocolado requerimento onde ela e a conselheira Carla Mussi, solicitaram que o certificado da APIMEC seja considerado válido para o presente mandado, uma vez que não houve solução de continuidade e que de acordo com o manual de certificação de RPPS, versão 1.1 em suas páginas, 27, 28 e 33, há dispositivo prevendo exatamente a situação em tela. O presidente do instituto informou que o instituto efetuou consulta à SPREV e está no aguardo da resposta. A conselheira Ana Beatriz declarou que tendo em vista o disposto no manual que em sua opinião não restam quaisquer dúvidas quanto ao tema.Após debatido esse assunto, os conselheiros foram informados de que a próxima reunião terá caráter ordinária, onde será apresentado o resultado da carteira do mês de julho/2022.Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, com convocação dos conselheiros para reunião ordinária a ser realizada no dia 25/08/2022, às 17:00 horas.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Aristófanis Quirino dos Santos

Carla Mussi Ramos

Claúdio de Freitas Duarte

Gabriel de Miranda Peçanha

Gildomar Camara da Cunha

Juliana Ribeiro Tavares

Michelle Crozoé de Souza